



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA DOIS LUGARES DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (área de Trolha) – Setor de Obras Correntes – Unidade Flexível de Planeamento,
Urbanismo e Ambiente

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 5º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo por doze meses, com dois Assistentes Operacionais (área de Trolha), para exercer funções no Setor de Obras Correntes, conforme se descreve:-----

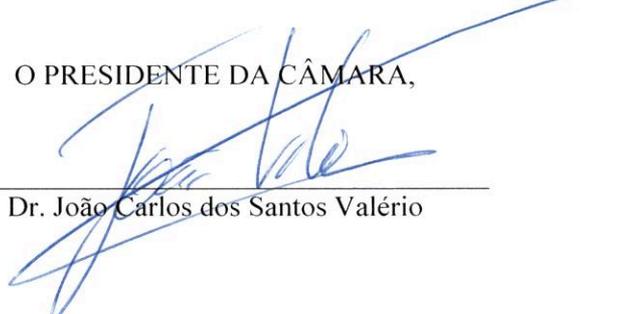
Dois Assistentes Operacionais (Trolhas): Manuel Rodrigues da Silva e José António Martins dos Santos Pereira.-----

O contrato para estes Assistentes Operacionais produz efeitos a 16 de agosto de 2022 e terminam a 15 de agosto de 2022.-----

Os referidos trabalhadores ficam posicionados na 4ª. posição remuneratória, nível 4, da Tabela Remuneratória Única, presentemente fixado em 705,00€.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 22 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. João Carlos dos Santos Valério

UFAF/RH